Em,	20]	08	12025
N°_	10.081	_Pág.	<u>B6</u>
15 T		odorno	



PLE 68/2025

LEI 4.138, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 4.036.463,50 (quatro milhões, trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

Secretaria Municipal Agricultura Secretaria Secre	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	I Facel	
Oct.	08.000.000.0000.0000 -	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	Fonte	Valor
08.001.20.608.0000.0.000 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA PROBLOÇÃO DA INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA PROBLOÇÃO DA INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA PROBLOÇÃO VEGETAL PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL PROGRAMA DE PR		GABINETE DO DIRETOR		
08.001.20.608.0031.0.000 PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL 08.001.20.608.0031.2050 GABINETE DO SECRETÁRIO 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA Indenizações e Restituições	08.001.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA	120 100	The state of
PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	08.001.20.608.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA		A TELL WAY
GABINETE DO SECRETÁRIO DESPESAS CORRENTES DO SECRETÁRIO DESPESAS CORRENTES DO SECRETÁRIO DESPESAS CORRENTES DO SESPESAS CORRENTES DO SECRETÁRIO DESPESAS CORRENTES DI Indenizações e Restituições	08.001.20.608.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	and the	APPENDED WATER
DESPESAS CORRENTES		GABINETE DO SECRETÁRIO	1,736	Was Miles Made
OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÃO DIRETA		DESPESAS CORRENTES		HIT I HAPP
APLICAÇÃO DIRETA Indenizações e Restituições		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1-3/00	
Indenizações e Restituições		APLICAÇÃO DIRETA	1 Fd2	Tart tiquion
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS APLICAÇÃO DIRETA Equipamento e Material Permanente	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS APLICAÇÃO DIRETA Equipamento e Material Permanente		The state of the s	34027	120.000,0
A.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.52.00 APLICAÇÃO DIRETA 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Equipamento e Material Permanente		APLICAÇÃO DIRETA		V Fyra
11.000.00.000.0000.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 11.001.00.000.0000.0000 - GABINETE DO DIRETOR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Harri I	
11.001.00.000.0000.0000 - GABINETE DO DIRETOR 11.001.27.000.0000.000 - DESPORTO E LAZER 11.001.27.812.0000.000 - DESPORTO COMUNITÁRIO 11.001.27.812.0039.0.000 - PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO 1.001.27.812.0039.2.171 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1.000.000 DESPESAS CORRENTES 1.000.000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000 APLICAÇÃO DIRETA 4.000.000 APLICAÇÃO DIRETA 4.0000.000 APLICAÇÃO DIRETA 4.0	44 000 00 000 000		34027	3.700.000,0
11.001.27.000.0000.000	11.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.001.27.812.0000.000	11.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
1.001.27.812.0039.0.000 - PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO 1.001.27.812.0039.2.171 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1.000.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.000.00.00 DUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.00.00 APLICAÇÃO DIRETA 1.000.00.00 Autorial de Consumo 1.000.00.00 Autorial de Capital 1.000.00.00 Autorial de Capital 1.000.00.00 Aplicação Direta 1.000.00.00	11.001.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER	2 100	5 14 PMF 有
1.001.27.812.0039.0.000	11.001.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO	A STATE OF THE STA	
GABINETE DO SECRETÁRIO DESPESAS CORRENTES DO UTRAS DESPESAS DE CAPITAL DO UTRAS D	11.001.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		A CONTRACTOR
DESPESAS CORRENTES		GABINETE DO SECRETÁRIO	Street,	A MANUAL PROPERTY.
3.90.00.00		DESPESAS CORRENTES	HY STA	Trought and
APLICAÇÃO DIRETA 3.90.30.00 Material de Consumo 34024 34.290,5		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.90.30.00 Material de Consumo 34024 34.290,5		APLICAÇÃO DIRETA		
0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA 4.90.52.00 Equipamento e Material Permanento		Material de Consumo	I THE STATE OF	THE W
0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA 4.90.52.00 Equipamento e Material Permanento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	34.290,50
4.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA 4.90.52.00 Equipamento e Material Permanento		ar a superior and a s	34024	63.193,00
4.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA 4.90.52.00 Equipamento e Material Permanento		DESPESAS DE CAPITAL	(J X)	
4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA 4.90.52.00 Equipamento e Material Permanento	4.4.00.00.00			CENTY LUBY
4.90.52.00 Equipamento e Material Permanento	4.4.90.00.00		La light day	ANTALLY TO
OTAL	1.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanento	24004	
	TOTAL		34024	

Art. 2° Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:





1 – R\$ 4.036.463,50 (quatro milhões, trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025).

LUIZ CARLOS

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915

GIL:37501445915 Dados: 2025.08.19 13:44:06

Luiz Carlos Gil Prefeito Municipal